

Resumo do Imposto de Automóvel e do Imposto de Aquisição

Imposto de Automóvel

O Imposto de Automóvel é um imposto com as seguintes características: é tributado como imposto de bens ao proprietário do automóvel, por este ser considerado possuidor de capacidade econômica e é requerido que tal proprietário assuma o correspondente valor contributivo, para a conservação das vias, de forma equitativa. O imposto recolhido é utilizado para cobrir as despesas de empreendimentos gerais da Província.

Automóveis destinados à tributação do Imposto de Automóvel

Automóveis de transportes aos quais é aplicada a Lei de Circulação nas Vias

São excluídos os automóveis leves, automóveis médios de duas rodas, lambretas, veículos pequenos especiais, aos quais é tributado o Imposto de Automóvel Leve, e veículos especiais de grande porte, aos quais é tributado o Imposto de Bens Fixos (tratores, empilhadeiras, etc.) (O Imposto de Automóvel Leve e o Imposto de Bens Fixos são impostos municipais.)

Contributário

Proprietário do automóvel

Após adquirir o automóvel, mesmo que o vendedor continue conservando o direito de propriedade, o comprador que utilizar o automóvel na realidade deve assumir o imposto. (Exemplo: Venda a prazo, com o vendedor conservando o direito de propriedade.)

Declaração

Ao comprar, vender, eliminar o automóvel ou mudar de endereço, deve-se fazer, sem falta, fazer o novo registro e apresentar a declaração (para os impostos de automóvel e de aquisição e para o informe) à filial do Departamento de Transporte.

Pagamento do imposto

Classificação	Forma de pagamento do imposto, etc..
Pessoa que estiver em posse do automóvel no dia-março 1 de abril.	O tributo será de acordo com a classificação indicada na "Tabela do Valor Anual do Imposto de Automóvel" (Referência na página seguinte). Após receber a "Notificação de Cobrança do Imposto" da Província, enviada no mês de maio, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de maio. (Caso esse dia coincidir com sábado ou domingo, o pagamento deverá ser efetuado na segunda-feira seguinte). O pagamento do imposto pode ser efetuado nas lojas de conveniência ou pelo sistema bancário, etc.. Para maiores detalhes, acesse a Home Page da Seção de Impostos do Departamento de Assuntos Gerais (http://www.pref.aichi.jp/zeimu/).
Pessoa que adquirir, após o dia 1 de abril, um automóvel novo ou sem registro.	Ao fazer o registro na filial do Departamento de Transportes, além de apresentar a Declaração do Imposto de Automóvel, deve-se fazer junto o pagamento do valor do imposto mensal, de acordo com os meses, e calculado com base no valor do imposto anual, contando a partir do mês seguinte ao do registro, até o mês de março.

Valor do imposto na ocasião de cessão ou eliminação do automóvel.

Depois de ser transferido o direito de propriedade (entrega do automóvel como parte do pagamento, etc.), após o dia 1 de abril, e ser alterado o proprietário do automóvel, o imposto será tributado ao novo proprietário, a partir do ano seguinte.

Ao colocar o automóvel em desuso e fazer o registro de eliminação, deve-se pagar o valor do imposto mensal, calculado com base no imposto anual, dos meses correspondentes até o mês do registro de eliminação, contando a partir do mês de abril. O valor do imposto pago em excesso será devolvido.

Pode-se obter a redução ou a isenção, ao apresentar a declaração.

- Quando a pessoa com deficiência física dirigir o seu próprio automóvel e satisfizer os devidos requisitos de classificação e de nível de deficiência.
- Quando o automóvel for dirigido por pessoa que convive com o deficiente e que usa o veículo principalmente para transportar o proprietário, que sofre de grave deficiência física ou mental (Limita-se somente pessoa que satisfaça os devidos requisitos).
- Quando o automóvel for dirigido por pessoa que cuida sempre do deficiente e que usa o veículo principalmente para transportar o proprietário do automóvel, que sofre de grave deficiência física ou mental (Limita-se à pessoa que satisfaça os devidos requisitos).
- Quando o proprietário do automóvel convive com menor de 18 anos de idade, que sofre de grave deficiência física ou mental, e usa o veículo principalmente para transportar o deficiente (Limita-se à pessoa que satisfaça os devidos requisitos).
- Quando o automóvel tiver sido roubado e não houver possibilidade de usá-lo por um certo período.
- Quando sofrer danos por desastre e o automóvel ficar inutilizável.

Tabela do Valor Anual do Imposto de Automóvel.

Classificação		Valor do imposto anual			
		Uso particular		Uso comercial	
Automóvel de passageiro	Cilindrada total:	1 litro ou menos	€29,500	€7,500	
		Mais de 1 litro – 1.5 litros ou menos	€34,500	€8,500	
		Mais de 1.5 litros – 2 litros ou menos	€39,500	€9,500	
		Mais de 2 litros – 2.5 litros ou menos	€45,000	€13,800	
		Mais de 2.5 litros – 3 litros ou menos	€51,000	€15,700	
		Mais de 3 litros – 3.5 litros ou menos	€58,000	€17,900	
		Mais de 3.5 litros – 4 litros ou menos	€66,500	€20,500	
		Mais de 4 litros – 4.5 litros ou menos	€76,500	€23,600	
		Mais de 4.5 litros – 6 litros ou menos	€88,000	€27,200	
		Mais de 6 litros	€111,000	€40,700	
Caminhão	Máxima capacidade de carga:	1 tonelada ou menos	€8,000	€6,500	
		Superior a 1 tonelada – 2 toneladas ou meno	€11,500	€9,000	
		Superior a 2 toneladas – 3 toneladas ou meno	€16,000	€12,000	
		Superior a 3 toneladas – 4 toneladas ou meno	€20,500	€15,000	
		Superior a 4 toneladas – 5 toneladas ou meno	€25,500	€18,000	
		Superior a 5 toneladas – 6 toneladas ou meno	€30,000	€22,000	
		Superior a 6 toneladas – 7 toneladas ou meno	€35,000	€25,500	
		Superior a 7 toneladas – 8 toneladas ou meno	€40,500	€29,500	
		Superior a 8 toneladas	No valor de €40.500 soma-se €6.300 até 1 tonelada ao exceder 8 toneladas	No valor de €29.500 soma-se €4.700 até 1 tonelada ao exceder 8 toneladas	
	Trator pequeno com reboque	€10,200	€7,500		
	Reboque do trator pequeno	€5,300	€3,900		
	Trator médio	€20,600	€15,100		
	Reboque do trator médio com máxima capacidade de carga de 8 toneladas ou menos	€10,200	€7,500		
	Reboque do trator médio com máxima capacidade de carga superior a 8 toneladas	No valor de €10.200 soma-se €5.100 até 1 tonelada ao exceder 8 toneladas	No valor de €7.500 soma-se €3.800 até 1 tonelada ao exceder 8 toneladas		
	Veículo van com capacidade máxima de 4 passageiros ou mais (passageiro e carga)	Valor de €5.200 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada	Valor de €3.700 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada		
		Valor de €6.300 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada	Valor de €4.700 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada		
		Valor de €8.000 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada	Valor de €6.300 adicionado ao valor do imposto anual, por classificação de capacidade acima indicada		
Ônibus	Capacidade:		Ônibus de uso coletivo	Outros	
		30 passageiros ou menos	€33,000	€12,000	€26,500
		de 30 ou mais e menos de 40 passageiros	€41,000	€14,500	€32,000
		de 40 ou mais e menos de 50 passageiros	€49,000	€17,500	€38,000
		de 50 ou mais e menos de 60 passageiros	€57,000	€20,000	€44,000
		de 60 ou mais e menos de 70 passageiros	€65,500	€22,500	€50,500
		de 70 ou mais e menos de 80 passageiros	€74,000	€25,500	€57,000
		Capacidade: 80 passageiros ou mais	€83,000	€29,000	€64,000
Veículos de uso especial (Nota)	Triciclos pequenos	€6,000	€4,500		
	Carro funerário	□□	€10,100		
	Triciclos pequeno	€6,000	€4,500		
	Veículos pequeno de 4 rodas	€13,200	€10,200		
	Veículo médio	€18,400	€13,500		

(Nota) Dentre os automóveis de uso especial, em relação às autocaravans (particular), se estabelece o seguinte:

Autocaravan (particular)	Cilindrada total	Valor do imposto anual
	1 litro ou menos	€23,600
	Mais de 1 litro – 1.5 litros ou menos	€27,600
	Mais de 1.5 litros – 2 litros ou menos	€31,600
	Mais de 2 litros – 2.5 litros ou menos	€36,000
	Mais de 2.5 litros – 3 litros ou menos	€40,800
	Mais de 3 litros – 3.5 litros ou menos	€46,400
	Mais de 3.5 litros – 4 litros ou menos	€53,200
	Mais de 4 litros – 4.5 litros ou menos	€61,200
	Mais de 4.5 litros – 6 litros ou menos	€70,400
Mais de 6 litros	€88,800	

□ Em relação ao valor do imposto dos automóveis de passageiros, de carga e autocaravans, que utilizam o motor wankel como força motriz, deve-se pagar o imposto de acordo com a classificação da tabela indicada acima, estimando o valor total da cilindrada, multiplicando-se 1.5 pela capacidade total.

Sistema de Imposto “Green”, de Automóvel Anti-polição

1. Redução do Imposto de Automóvel

Em relação aos automóveis novos de baixa poluição, que emitem determinado baixo índice de gás, e aos econômicos, registrados pela primeira vez entre o ano 2005 e 2006, será feito um beneficiamento durante 1 ano, a partir do ano seguinte ao do registro, através da redução de 25% a 50% sobre a taxa do imposto normal, indicada na tabela acima, de acordo com o rendimento de redução de emissão do gás de escapamento e o rendimento no consumo de combustível.

2. Aumento do Imposto de Automóvel

Em relação ao imposto dos automóveis registrados durante o período do ano 2001 ao ano 2008, que superam 11 anos (motor diesel) e dos que superam 13 anos de uso (motor a gasolina, GPL), a partir do ano seguinte ao do primeiro ano de registro, será adicionado 10% sobre a taxa do imposto normal, indicada na tabela acima.

3. Período de redução do Imposto de Automóvel

Em relação aos automóveis registrados pela primeira vez no ano 2004 e com o Imposto de Automóvel no ano 2005 reduzido, será aplicado o imposto normal por término do prazo.

Ao fazer a Renovação da Inspeção do Automóvel (Shaken - inspeção do automóvel)

Quando fizer a inspeção do automóvel, é necessário apresentar o Comprovante do Pagamento do Imposto de Automóvel (exclusivo para a Renovação da Inspeção do Automóvel) ao Departamento de Trânsito. Deve-se guardá-lo com cuidado, porque sem o Comprovante (exclusivo para a Renovação da Inspeção do Automóvel), não se poderá fazer a Renovação da Inspeção.

Imposto de Aquisição de Automóvel

Este é um tipo de imposto comercial, tributado na transferência de bens de um automóvel. Este é um dos imposto com determinado objetivo que se limita às despesas relacionadas às rodovias. O valor de 66.5% do Imposto de Aquisição pago à Província de Aichi é distribuído aos municípios, em proporção à “Superfície e Distância” das rodovias, para cobrir as despesas relacionadas às rodovias municipais. Ademais, o valor correspondente a 28.5% é outorgado à Cidade de Nagoya, para cobrir as despesas relacionadas às rodovias nacionais e provinciais construídas na Província e na cidade de Nagoya, adicionando-se a proporção de “Superfície e Distância” das rodovias nacionais e provinciais.

Automóveis destinados ao tributo do Imposto de Aquisição

Automóvel comum (incluindo ônibus, caminhão, etc.), automóveis pequeno e leve

(excluindo os automóveis especiais de grande porte, automóvel pequeno especial e de duas rodas dos automóvel pequeno e automóvel leve.).

Contribuinte

Trata-se da pessoa que adquire um automóvel (Independentemente da pessoa que compra um novo ou usado por prazo e, mesmo que e o vendedor conserve o direito de propriedade, o comprador será o contribuinte.).

Declaração e pagamento do imposto

Deve-se fazer a Declaração do Imposto e do Imposto de Aquisição de Automóvel até o dia abaixo indicado e, ao mesmo tempo, fazer o pagamento do Imposto de Aquisição de Automóvel.

Ao adquirir o automóvel com registro feito pela primeira vez ou com registro de transferência.

..... Data do registro, etc..

Ao adquirir o automóvel que não corresponda ao mencionado acima.

..... Dentro de 15 dias a partir do dia em que foi adquirido.

→ Prazo de declaração e pagamento do imposto

Ao fazer a declaração e o pagamento do imposto, serão entregues a Declaração do Pagamento do Imposto de Automóvel (duplicata) e de Aquisição do Automóvel (informe). Quando delegar a declaração a terceiros, deve-se sem falta, receber de volta tais documentos da pessoa delegada.

Valor do tributo do imposto

Valor de aquisição do veículo x percentual do imposto = valor de imposto

Ao obter o automóvel sem que tenha sido feito pagamento ou adquiri-lo por troca, o valor de aquisição será o valor de transação habitual.

Ao adquirir o automóvel equipado com acessórios, como condicionador de ar, estéreo, etc., os seus valores também deverão estar incluídos no valor de aquisição.

Percentual do imposto

Tipo do veículo	Veículos fora dos veículos leves		Veículos leve
	Particular	Uso comercial	
Percentual do imposto	5%	3%	3%

Medidas de redução do percentual do imposto

Será tomada a medida de aplicação do imposto de percentual reduzido na aquisição dos seguintes automóveis.

- (1) Automóveis elétricos, de gás natural, de metanol e híbridos.
- (2) Caminhões, ônibus, etc., que utilizam óleo diesel, com o peso total superior a 3.5 toneladas, com alto rendimento de redução de emissão do gás de escapamento e que cumpra as normas de consumo de combustível de veículos pesados, programadas para atingir a meta até o ano 2015.
- (3) Determinados automóveis novos, após feita a completa eliminação dos automóveis inadequados a determinadas normas de emissão do gás de escapamento (exceto automóveis de passageiros), estabelecidas na região onde é aplicada a Lei de Medidas contra a Emissão de Nox e PM pelos automóveis (Limita-se aos automóveis adquiridos até o dia 31 de março de 2009).

Medida especial ao adquirir o automóvel com determinado rendimento de redução de emissão do gás de escapamento e excelente baixo consumo de combustível.

Deve-se deduzir os seguintes valores do preço de aquisição, para se obter o valor-critério do imposto (Limita-se à aquisição realizada até o dia 31 de março de 2008.).

Classificação	Valor deduzível
Automóveis que atingirem o melhoramento de 20%, como estabelecido no critério de consumo de combustível do ano 2010, além de reduzirem a emissão de gás de escapamento ao nível de 75%, como estabelecido no critério do mínimo nível de gás de escapamento do ano 2005.	\300,000
Automóveis que atingirem o melhoramento de 10%, como estabelecido no critério de consumo de combustível do ano 2010, além de reduzirem a emissão de gás de escapamento ao nível de 75%, como estabelecido no critério do mínimo nível de emissão de gás de escapamento do ano 2005.	\150,000

(Nota 1) A medida especial se limita à aplicação da dedução, somente quando tiverem sido feitos determinados trâmites no momento da declaração.

(Nota 2) Quando for aplicada a medida especial, deve-se escolher o sistema favorecido, porque não se poderá ser beneficiado pela medida de dedução do percentual do imposto acima indicada.

Conforme a solicitação, poderá haver o beneficiamento de isenção ou de redução.

- Quando o valor de aquisição for \500.000 ou menos, não será necessário pagar o imposto.
- Ao comprar o automóvel dos revendedores e devolvê-lo dentro do período de 1 mês, devido a problemas de funcionamento do automóvel, haverá isenção do imposto e devolução do valor do imposto tributado.
- Quando sofrer perda de automóvel ou danos causados por desastre e adquirir um automóvel de substituição, dentro de 3 meses a partir do dia do término do desastre, haverá redução ou isenção do imposto no automóvel substituído.
- Haverá redução do imposto, quando sofrer perda ou danos causados por desastre, dentro de 1 mês, contando-se a partir da data de declaração e pagamento do imposto. (O imposto pago será devolvido.)
- Com relação à redução do imposto das pessoas com deficiência física, aplica-se a mesma condição do imposto de automóvel.

Este “Resumo” fornece explicação dos assuntos gerais, desta forma, as pessoas que desejarem obter informações mais detalhadas sobre o Imposto de Automóvel podem entrar em contato com o Escritório do Imposto Provincial e, sobre o Imposto de Aquisição de Automóvel, com a Seção de Administração de Informações - Escritório Leste do Imposto Provincial de Nagoya (Telefone: 052-953-7865). (As informações são fornecidas somente em Japonês.)

Denominação	Endereço	Número de telefone	Área da jurisdição
Seção de Imposto do Departamento de Assuntos Gerais	460-8501 San-no-maru 3-1-2, Naka-ku, Cidade de Nagoya (Dentro do Prédio do Governo da Província de Aichi)	052-954-6052 (Ligação direta)	_____
Escritório do Imposto Provincial da Região Leste de Nagoya (Nagoya Tobu Kenzei Jimusho)	460-8483 Shinsakae-machi 2-9, Naka-ku, Cidade de Nagoya (Dentro do prédio do Sky Oasis Sakae)	052-953-7847 (Ligação direta)	Cidade de Nagoya (Distritos de Chikusa, Higashi, Naka, Meito)
Escritório de Imposto Provincial da Região Norte de Nagoya (Nagoya Hokubu Kenzei Jimusho)	451-8555 Josai 1-9-2, Nishi-ku, Cidade de Nagoya	052-531-6305 (Ligação direta)	Cidade de Nagoya (Distritos de Kita, Nishi, Moriyama), Cidades de Kiyosu, Kitana-goya e Distrito de Nishikasugai
Escritório de Imposto Provincial da Região Oeste de Nagoya (Nagoya Seibu Kenzei Jimusho)	454-8503 Chugo 1-3, Nakagawa-ku, Cidade de Nagoya	052-362-3215 (Ligação direta)	Cidade de Nagoya (Distritos de Nakamura, Nakagawa, Minato)
Escritório de Imposto Provincial da Região Sul de Nagoya (Nagoya Nanbu Kenzei Jimusho)	456-8558 Morigo-cho 8-22, Atsuta-ku, Cidade de Nagoya	052-682-8924 (Ligação direta)	Cidade de Nagoya (Distritos de Showa, Mizuho, Atsuta, Minami, Midori, Tempaku), Cidade de Toyoake, Cidade de Nissin e Distrito de Aichi
Escritório de Imposto Provincial da Região Leste de Owari (Higashi-Owari Kenzei Jimusho)	486-8515 Toriimatsu-cho 3-65, Cidade de Kasugai	0568-81-3139 (Ligação direta)	Cidades de Seto, Kasugai, Inuyama, Konan, Komaki, Owariasahi, Iwakura e Distrito de Niwa
Escritório de Imposto Provincial da Região Oeste de Owari (Nishi-Owari Kenzei Jimusho)	491-8506 Shinsei 2-21-12, Cidade de Ichinomiya	0586-45-3170 (Ligação direta)	Cidades de Ichinomiya, Tsushima, Inazawa, Aisai, Yatomi e Distrito de Ama
Escritório de Imposto Provincial de Chita (Chita Kenzei Jimusho)	475-8505 Deguchi-cho 1-36, Cidade de Handa (Dentro do Prédio Geral de Chita)	0569-21-8111 (Número central)	Cidades de Handa, Tokoname, Tokai, Obu, Chita e Distrito de Chita
Escritório de Imposto Provincial da Região Oeste de Mikawa (Nishi-Mikawa Kenzei Jimusho)	444-8503 Myodaiji-honmachi 1-4, Cidade de Okazaki (Dentro do Prédio Geral de Nishi-Mikawa)	0564-27-2712 (Ligação direta)	Cidades de Okazaki, Hekinan, Kariya, Anjo, Nishio, Chiryu, Takahama, Hazu-gun e Distrito de Nukata
Escritório de Imposto Provincial de Toyota-Kamo (Toyota-Kamo Kenzei Jimusho)	471-8537 Motoshiro-cho 4-45, Cidade de Toyota (Dentro do Prédio Geral de Toyota-Kamo)	0565-32-3381 (Número central)	Cidade de Toyota e Distrito de Nishikamo
Escritório de Imposto Provincial da Região Leste de Mikawa (Higashi-Mikawa Kenzei Jimusho)	440-8528 Haccho-dori 5-4, Cidade de Toyohashi (Dentro do Prédio Geral de Higashi-Mikawa)	0532-54-5111 (Número central)	Cidades de Toyohashi, Toyokawa, Gamagori, Shinshiro, Tahara, Distritos de Kitashitara e Hoi

Informações sobre o “One Stop Service (Serviço Global) para trâmites relacionados à aquisição de automóvel”

Iniciamos o serviço de “One Stop Service para trâmites relacionados à aquisição de automóvel”, que possibilita realizar diversos trâmites necessários para adquirir o automóvel, em forma global, através de Internet, sem necessidade de apresentar-se pessoalmente às correspondentes instituições administrativas.

Ao usar o serviço de “One Stop Service para trâmites relacionados à aquisição de automóvel” torna-se possível fazer, em forma global, a solicitação de inspeção, registro e emissão do certificado de estacionamento, além da declaração e do pagamento do imposto de automóvel ou do imposto de aquisição. Recomendamos fazer o uso do serviço de “One Stop Service para trâmites relacionados à aquisição de automóvel”, um sistema seguro e cômodo.

Para maiores detalhes sobre o conteúdo, a forma de solicitação e do trâmite, ver a Home Page, acessando o seguinte endereço eletrônico: (<http://www.oss.mlit.go.jp/portal/>)

Eliminação do cálculo mensal do Imposto de Automóvel, relacionado às entradas e saídas de outras Províncias.

Ao transferir o direito de propriedade do automóvel para fora da Província ou adquirir um automóvel com o número da placa de outra Província, a partir do dia 1 de abril de 2006, em princípio, a parcela mensal não será devolvida e nem será cobrado o imposto do ano de transação. O imposto será tributado ao novo proprietário, a partir do ano seguinte.

Ao ser mudado o número da placa para o número de outra Província, devido à mudança de domicílio, o imposto será tributado a partir do ano seguinte, pelo Município, Província, etc., onde foi estabelecido o novo domicílio.

Para maiores detalhes sobre os trâmites de eliminação, transferência, etc., consulte uma das instituições abaixo indicadas.

Filial do Departamento de Transportes de Aichi

Kitae-cho 1-1-2, Nakagawa-ku, Cidade de Nagoya
050-5540-2046

Filial de Nishi-Mikawa do Departamento de Inspeção e Registro de Automóvel

Nishi-Hayama 46, Wakabayashinishi-machi, Cidade de Toyota
050-5540-2047

Filial de Komaki do Departamento de Inspeção e Registro de Automóvel

Shinkoki 3 chome No. 32, Cidade de Komaki
050-5540-2048

Filial de Toyohashi do Departamento de Inspeção e Registro de Automóvel

Aza-Kyonowari 20-3, Jinnoshinden-cho, Cidade de Toyohashi
050-5540-2049